



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 117790/24

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (Ofício 05)
4. 004 - Relatório do Controle Interno (Relatório CI)
5. 005 - Termo de Distribuição
6. 006 - Recibo de Petição Intermediária - 372943-24, de 22-05-24
7. 007 - Petição (33)
8. 008 - Instrução
9. 009 - Parecer
10. 010 - Acórdão
11. 011 - Certidão de Publicação DETC
12. 012 - Ciência de Decisão
13. 013 - Certidão de trânsito em julgado

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2023**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**

Gestor atual: **NILSON MARIO KONIG**

Gestor das Contas: **MARIA MADALENA BERTOLINI**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (Ofício 05)
- Relatório do Controle Interno (Relatório CI)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, CNPJ 01.620.534/0001-83, através do(a) Representante Legal NILSON MARIO KONIG, CPF 577.215.309-97**

Curitiba, 26 de fevereiro de 2024 14:00:32

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 117790/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 117790/24

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2023

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**

Gestor atual: **NILSON MARIO KONIG**

Gestor das Contas: **MARIA MADALENA BERTOLINI**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (Ofício 05)
- Relatório do Controle Interno (Relatório CI)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, CNPJ 01.620.534/0001-83, através do(a) Representante Legal NILSON MARIO KONIG, CPF 577.215.309-97**

Curitiba, 26 de fevereiro de 2024 14:00:48

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (Ofício 05)



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Ofício n.º 05/2024.

Serranópolis do Iguaçu, 26 de fevereiro de 2024.

Assunto: Prestação de Contas Municipal.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ: 01.620.534/0001-83, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2023.

Atenciosamente,



Nilson Mário König
Presidente

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba - PR.

4. 004 - Relatório do Controle Interno (Relatório CI)



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 180/2023

MODELO 2 - Relatório do Controle Interno Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

EXERCÍCIO DE 2023

1. Normatização do Controle Interno:

- **Lei Municipal n.º 1796, de 20 de agosto de 2019** - Dispõe Sobre a Implantação do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu e Cria a Coordenadoria de Controle Interno, Visando a Fiscalização do Poder Legislativo Municipal e da Outras Providências.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório:

CONTROLADORA ATUAL E NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome: FABIANA MENEGOL	CPF: 055.826.849-80
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Servidora ocupa o cargo comissionado de Coordenador de Controle Interno, criado pela Lei Municipal n.º 1796/2019, de 20 de agosto de 2019.	
Formação Acadêmica: () Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (X) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim () Não	


FABIANA MENEGOL
CONTROLE INTERNO
CPF: 055.826.849-80



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Segue, em anexo, cópia das seguintes documentações comprobatória:

- **Diploma de Ensino Superior** - Tecnologia em Gestão Pública;
- **Certificado de Curso** - Controle Interno;
- **Certificado de Curso** - Plano de trabalho no Controle Interno Passo a passo para criação e implantação;
- **Certificado de Curso** - Lei de Acesso à Informação e Transparência na Administração Pública e a Nova Lei de Licitações;
- **Certificado de Evento** - O Novo Parecer Prévio - Reflexos nas Câmaras Municipais - Toledo;
- **Certificado de Curso** - Controle Interno Municipal.

3. Relação de Servidores:

No encerramento do Exercício de 2023, o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu – PR, era composto somente pela servidora **Fabiana Menegol**, relacionada no item 2 deste Relatório.

4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023, realizadas especificamente na entidade a que se refere a prestação de contas:

Atividades desenvolvidas (Conforme o Plano Anual de Trabalho - Instrução Normativa n.º 001/2023, de 02 de janeiro de 2023).						
Nº	Período Avaliado	Setor	Ações / Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	(16 a 31 de janeiro) (15 a 31 de Maio) (11 a 29 de setembro)	Patrimônio e Almoxarifado	Análise dos procedimentos conclusivos dos processos administrativos e/ou licitatórios destinados a aquisições de bens e materiais, dos processos licitatórios para a contratações de terceiros, nas suas diversas modalidades, acompanhando as atribuições das	Conferências; Comparações; Exame documental; Visitas "In Loco"; Observação	100%	Regular


FABIANA MENEGOL
CONTROLE INTERNO
CPF: 055 826.849-80



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

			áreas responsáveis pelos mesmos; Análise dos controles internos administrativos; Verificar os documentos relativos ao registro patrimonial e adequação dos registros contábeis dos bens; Verificar o registro de baixa patrimonial e contábil e movimentações dos bens. Avaliar os mecanismos de controles existentes e verificar "in loco", por meio de amostragem, se a localização, tombamento e estado de conservação dos bens estão de acordo com o inventário; Verificar se há controles de almoxarifado, verificando se há controle de estoque; Quanto ao controle de frotas de veículos, verificar se há controle de quilometragem.	direta de operações.		
02	(12 a 30 de Junho) (16 a 27 de Outubro)	Compras, licitações e contratos	Análise dos processos administrativos e licitatórios realizados para a aquisição de bens e serviços, verificando, sua conformidade, integridade, legalidade, economicidade e qualidade dos serviços e produtos adquirido; Análise do cumprimento das normas e requisitos legais, inclusive os parâmetros para os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação; Análise da execução dos contratos celebrados pela administração, notadamente o cumprimento do seu objetivo, valor e sua validade pós contratação;	Conferências; Comparações; Exame documental; Visitas "in loco"; Observação direta de operações.	100%	Regular

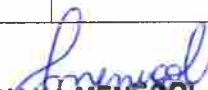

FABIANA MENEGOL
CONTROLE INTERNO
CPF: 055 826.849-80



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

			Verificar os procedimentos conclusivos dos processos administrativos e licitatórios destinados a aquisição de bens e materiais, contratações de terceiros.			
03	(20 a 31 de março) (17 a 31 de julho) (13 a 30 de novembro)	Recursos Humanos	Analisar os cadastros atualizados de pessoal: servidores efetivos e comissionados; Controles de processos de admissão, exoneração e aposentadoria dos servidores; Gestão de controle sobre concessão de vantagens pessoais, direitos, adicionais à remuneração e promoções; Auditoria buscando aferir se os processos de concessão de licenças, vantagens, adicionais e admissão, exoneração, aposentadoria, direitos, estão instruídos conforme a legislação pertinente; Analisar a existência de Plano de Cargos e Salário se compatível com a legislação vigente; Controle dos registros relacionados a folha de pagamento de pessoal, bem como administrar as retenções legais pertinentes; Gestão de programas para avaliação de desempenho dos servidores; Verificar se há capacitação e treinamento de servidores conforme a demanda nas unidades administrativas; Verificar os controles internos verificando legalidade, legitimidade,	Conferências; Comparações; Exame documental; Visitas "in loco"; Observação direta de operações.	100%	Regular


FABIANA MENEGOL
CONTROLE INTERNO
CPF: 055.826.849-80



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

			eficácia, eficiência, economicidade no gasto com pessoal; Atestas a conformidade dos processos de folha de pagamento, no intuito de aferir a correção dos pagamentos efetuados aos servidores; Verificar o cumprimento do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e Plano de Cargos e Salário.			
04	(10 a 28 de abril) (14 a 31 de agosto) (11 a 29 de dezembro)	Contabilidade	Analisar a concessão e pagamento de diárias, passagens aéreas, prestação de contas de adiantamentos e outros assuntos pertinentes à área; Análise dos saldos bancários e das conciliações bancárias; Análise da obediência da ordem cronológica de pagamentos; Análise da regularidade fiscal do fornecedor quando dos pagamentos; Analisar os registros contábeis da execução orçamentária e extra orçamentária; Analisar a existência, atualização e adequação dos registros dos Livros Diários, verificando sobre a obrigatoriedade de guarda dos livros nos arquivos do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu; Analisar se os livros informatizados estão devidamente assinados, de modo a garantir que os dados não sejam alterados; Análise da geração e publicação, bem como a integridade e confiabilidade dos demonstrativos ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Análise do limite das despesas com	Conferências; Comparações; Exame documental; Visitas "in loco"; Observação direta de operações.	100%	Regular


FABIANA MENEGOL
CONTROLE INTERNO
CPF: 055 826.849-80



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

			peçoal; Verificar se as despesas realizadas, pelo Poder Legislativo, estão em consonância com o PPA, LDO e LOA; Análise das despesas por empenho, sua liquidação e pagamento se estão em conformidade e assinados pelo Gestor; Verificar os controles internos realizados na contabilidade, verificando a legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade.			
05	(16 a 31 de janeiro) (20 a 31 de março) (10 a 28 de abril) (15 a 31 de maio) (12 a 30 de junho) (17 a 31 de julho) (14 a 31 de agosto) (11 a 29 de setembro) (16 a 27 de Outubro) (13 a 30 de novembro) (11 a 29 de dezembro)	Administrativo	Análise dos procedimentos de controle da utilização do veículo oficial; Análise da consistência das informações contidas nas autorizações de saída de veículos em viagens; Acompanhar o diário de bordo do veículo oficial; Análise dos controles de abastecimento; Verificar os controles internos realizados; Verificar o atendimento a Agenda de Obrigações - Instrução Normativa emitida pelo TCE/PR; Acompanhamento da entrega da prestação de contas anual; Acompanhamento da entrega dos dados eletrônicos ao Sistema SIM-AM; Verificar a autenticidade dos dados encaminhados ao TCE/PR; Verificar se estão sendo atendidas as obrigações corretamente; Elaborar relatórios das atividades realizadas pelo controle interno e	Conferências; Comparações; Exame documental; Visitas "in loco"; Observação direta de operações.	100%	Regular


FABIANA MENEGOL
CONTROLE INTERNO
CPF: 055 826.849-80



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

			relatório anual de controle interno que integra o processo de prestação de contas anual do Poder Legislativo e de gestão.			
06	(16 a 31 de janeiro) (20 a 31 de março) (10 a 28 de abril) (15 a 31 de maio) (12 a 30 de junho) (17 a 31 de julho) (14 a 31 de agosto) (11 a 29 de setembro) (16 a 27 de Outubro) (13 a 30 de novembro) (11 a 29 de dezembro)	Portal da Transparência	Levantamento e análise dos dados do Portal da Transparência. Verificar os controles internos realizados, atestar a conformidade do Portal da Transparência do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.	Conferências; Comparações; Exame documental; Visitas "in loco"; Observação direta de operações.	100%	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4:

Foram realizadas avaliações dos sistemas de controles internos, auditorias preventivas, defectivas e principalmente corretivas, no exercício de 2023.

Foram encaminhados ofícios ao Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu informando sobre o resultado de cada auditoria realizada.

Não foram encontrados "achados" no exercício de 2023, estando regulares as atividades do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.


FABIANA MENEGOL
CONTROLE INTERNO
CPF: 055.826.849-80



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

6. Síntese das avaliações:

Procedimentos Realizados	Avaliação
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares (não houve no exercício de 2023)	Regular
Créditos Especiais (houve somente o Crédito Adicional Especial, autorizado através da Resolução n.º 2/2023, de 17 de outubro de 2023 e a Resolução n.º 3/2023, de 14 de novembro de 2023).	Regular
Créditos Extraordinários (não houve no exercício de 2023)	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (LRF)	
Apropriação contábil da Despesa com Pessoal	Regular
Despesas com Pessoal atende o limite	Regular (3,03%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 6%)	Regular (4,1884%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	Regular (40,9219%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e demonstrações contábeis.	Regular
Sistema Integrado de Atos de Pessoal	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema Integrado de Atos de Pessoal - (SIAP)	Regular
Relatório de Gestão Fiscal	


FABIANA MENEGOL
CONTROLE INTERNO
CPF: 055.826.849-80



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Fidelidade dos dados dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), publicados no diário oficial do município. Pode ser acessado no Portal da Transparência através do link: https://www.camaraserranopolisdoiguacu.pr.gov.br/portal-transparencia/5113/contas-publicas	Regular
Cumprimento da Lei n.º 4320/64	
Fidelidade dos dados publicados no diário oficial do município: Anexos 1 e 2 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Anexo 6 - Programa de Trabalho Anexo 12 - Balanço Orçamentário Anexo 13 - Balanço Financeiro Anexo 14 - Balanço Patrimonial Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Pode ser acessado no Portal da Transparência através do link: https://www.camaraserranopolisdoiguacu.pr.gov.br/portal-transparencia/5113/contas-publicas	Regular
Mural de Licitações	
Listagem dos Procedimentos Licitatórios no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório:

Não houve irregularidades ou ressalvas quanto ao quadro de procedimentos no item 6 deste relatório.

8. Demais ações desenvolvidas:


FABIANA MENEGOL
CONTROLE INTERNO
CPF: 055 826.849-80



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

No exercício de 2023, não houve recomendações ou apontamentos, derivados dos procedimentos de fiscalização, através de auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA e monitoramentos, realizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

Serranópolis do Iguaçu – PR, 26 de fevereiro de 2024.


Fabiana Menegol

Coordenadora do Controle Interno



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2023, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluimos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Serranópolis do Iguaçu – PR, 26 de fevereiro de 2024.

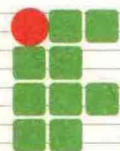

Fabiana Menegol

Coordenadora de Controle Interno

CONCLUSÃO PELA REGULARIDADE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Diploma de Tecnólogo em Gestão Pública

O Reitor do Instituto Federal do Paraná em parceria com a Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, em 25 de maio de 2011, confere o título de TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA a **FABIANA MENEGOL**

Nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido (a) em 07/11/1985 , Cédula de Identidade nº 84450766 , Órgão Expedidor SESP/PR, CPF/MF nº 055826849-80 , e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 12 de maio de 2014

Prof. Dr. Irineu Mario Colombo
Reitor do Instituto Federal do Paraná

Diplomado

Prof. Dr. Zaki Akei Sobrinho
Reitor da Universidade Federal do Paraná





INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA GERAL DE SECRETARIA ACADÊMICA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA,

Criado pela Resolução CEPE/UFPR nº 75/08, de 05 de dezembro de 2008, convalidado pela Resolução CONSUP/UFPR nº 28/2010, de 22 de abril de 2010 e reconhecido pela Portaria Normativa MEC nº 40/2007, de 12 de dezembro de 2007, publicado no DOU nº 239, seção 01, folha nº 039, de 13/12/2007.

PROF. DR. IRINEU MARIO COLOMBO

Reitor do Instituto Federal do Paraná, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 13 de junho de 2011, publicado no D.O.U. em 14 de junho de 2011.

PROF. DR. ZAKI AKEL SOBRINHO

Reitor da Universidade Federal do Paraná, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de novembro de 2008, publicado no D.O.U. em 26 de junho de 2008.



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA GERAL DE SECRETARIA ACADÊMICA

Registro com validade em todo o território nacional, conforme Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 48, e Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, art. 2º, § 3º, sob o nº 20293 Livro nº 014 às folhas nº 117, conforme processo 23411.001907/2014-63.

Curitiba, 23 de maio de 2014

Ricardo Alexandre Pereira
Coordenador Geral de Secretaria Acadêmica
Port. 151/2013
Matrícula SIAPE 1657121

MAIS GESTÃO PÚBLICA

CERTIFICADO

O Mais Gestão Pública confere o certificado para:

FABIANA MENEGOL HORN

Por haver **concluído com sucesso** o seguinte curso:

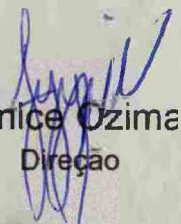
CONTROLE INTERNO

Professor/Palestrante:

Valdir Miranda Pinto

Concluído em: **19/02/2019**

Carga Horária: **12 horas/aulas**


Janice Ozima
Direção


Ana Paula Liberato
Coordenação

MAIS GESTÃO PÚBLICA

Conteúdo programático do curso:

- | | |
|---|--|
| 1 - Função do Controle Interno; | 8 - Definição do escopo de atuação da Unidade de Controle Interno. |
| 1.1 - Enfoque legal do Controle Interno. | 8.1 - Modelos. |
| 2 - Sistema de Controle Interno. | |
| 3 - Unidade de Controle Interno; | 9 - Controles Internos de Gestão |
| 4 - Controles Internos; | 9.1 - Controles a serem observados pelo sistema de Controle Interno. |
| | 9.2 - Modelos. |
| 5 - Quando o Controle Interno deve atuar; | 10 - Avaliação de Controles Internos; |
| 6 - Auditoria Contábil e Financeira; | 10.1 - Ambiente de controle; |
| | 10.2 - Avaliação de risco - Como avaliar; modelos; |
| 7 - Como elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna; | 10.3 - Atividades de controle - modelos; |
| 7.1 - Auditoria de Conformidade. | 10.4 - Informação e comunicação. |
| 7.2 - Modelo do Plano Anual de Auditoria. | 10.5 - Monitoramento. |

Frequência (%) do aluno: **100%**



UNYFLEX



FACULDADE
UNYPUBLICA

CERTIFICADO

CONCLUSÃO DE CURSO

Certifico que

FABIANA MENEGOL HORN

Concluiu o curso de Extensão Universitária
Com carga horária de 18 horas e o seguinte conteúdo:

**Plano de trabalho no Controle Interno Passo a passo para criação e
implantação**

Modulo

Data

O Plano Anual de Controle Interno
Plano de Atividades do Controle Interno
(Na Prática)

Dia 5 de Abril de 2022 Das 14h às 17h e
20

Aspectos Gerais do Controle Interno
Controle e Gestão (Parte 1)

Dia 6 de Abril de 2022 Das 9h às 12h
Dia 6 de Abril de 2022 Das 14h às 17h e
20

Controle e Gestão (Parte 2)
Do Controle Interno e Combate à
Corrupção

Dia 7 de Abril de 2022 Das 9h às 12h
Dia 7 de Abril de 2022 Das 14h às 17h e
20

Dia 8 de Abril de 2022 Das 9h às 11h

token: 5afb46f8462092f0f756610605448944

Curso de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC, por meio da Faculdade Unypublica
Portaria de credenciamento nº 615 de 09/08/2021, Publicado no D.O.U de 11/08/2021.

Código no e-MEC N.º 22660.



Bruno Ávila

UNIPÚBLICA|UNYLEX

CNPJ: 36.731.728/0001-30

Certificada

Certificamos que:

Fabiana Menegol

da cidade de **Serranópolis do Iguaçu - PR**. Participou do curso sobre o tema: **“LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/21”**.

Realizado nos dias **28, 29, 30 e 31 de Março de 2023** na Cidade de **Curitiba - PR**.



Anderson Silva
Diretor Executivo

I|C|A|P
—CAPACITAÇÃO & PESQUISA—

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/21

Conteúdo Programático

TEMA 1

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Transparência e Accountability na Administração.
- Direito à Informação e Abrangência da Lei de Acesso.
- Prazos e Procedimentos.
- Restrição e Negativa de Acesso à Informação.
- Classificação e Tratamento das Informações (LGPD).
- Dados Abertos.
- Medidas Judiciais cabíveis e Jurisprudência sobre a Lei de Acesso.
- Modalidades da nova lei de licitações: Pregão;
- Concorrência;
- Concurso;
- Leilão;
- Diálogo Competitivo: Extinção das modalidades que não foram abarcadas pela nova lei.
- Dos instrumentos auxiliares da nova lei de licitações.
- Inversão das Fases do Procedimento.
- Critérios de Julgamento na Nova Lei de Licitações.

- Meios Alternativos de Prevenção e Resolução de Controvérsias.
- Responsabilização dos Agentes Envolvidos no Procedimento Licitatório - com foco na pendência da ADI 6.915 (possibilidade de serem defendidos pela AGU).
- Execução dos Contratos na Nova Lei de Licitações.

TEMA 2

NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/21

- Fase preparatória e instrutória: Planejamento estratégico da contratação; Identificação da necessidade e definição do objeto; Projeto Básico e ETP; Consolidação de Pesquisas de Preços.
- Fase externa da licitação: Tipos e modalidades de licitação; edital de licitação.
- Procedimentos auxiliares: Sistema de Registro de Preços; Credenciamento.
- Contratação Direta; Dispensa de Licitação; Inexigibilidade de Licitação.
- Execução Contratual: Alocação de riscos; Prazos de execução contratual; Sanções.

CARGA HORÁRIA: 12h



Certificado de Participação

Conferido à: **FABIANA MENEGOL**

CPF: **055.826.849-80** Município/UF: **SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**

Evento: **O NOVO PARECER PRÉVIO - REFLEXOS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS - TOLEDO**

Data/Período: **11 DE MAIO DE 2023**

Local: **AUDITÓRIO PREMEN**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Resgate da função opinativa do Parecer Prévio: principais mudanças no processo de contas anuais dos Prefeitos;

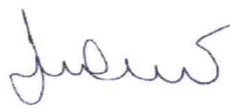
Contas de governo e contas de gestão: formas de atuação e encaminhamentos no TCEPR;

Processo Legislativo das Contas de Governo: a necessidade de revisão dos Regimentos; Internos dos Resultados da primeira avaliação de atuação governamental: exercício de 2022.

Curitiba, 5 de Junho de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



UNYFLEX



FACULDADE
UNYPÚBLICA

CERTIFICADO

CONCLUSÃO DE CURSO

Certifico que

FABIANA MENEGOL HORN

Concluiu o curso de Extensão Universitária
Com carga horária de 18 horas e o seguinte conteúdo:

Controle Interno Municipal

Modulo	Data
Gestão de Pessoal	27/06/2023 - 14:00 às 17:20
Controle dos Gastos Públicos	28/06/2023 - 09:00 às 12:00
Sistemas Tecnológicos	28/06/2023 - 14:00 às 17:20
Técnicas de Auditorias do C.I.	29/06/2023 - 09:00 às 12:00
Pontos de Controle Obrigatório (parte 1)	29/06/2023 - 14:00 às 17:20
Pontos de Controle Obrigatório (parte 2)	30/06/2023 - 09:00 às 12:00

Curso de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC, por meio da Faculdade Unypública
Portaria de credenciamento nº 615 de 09/08/2021, Publicado no D.O.U de 11/08/2021.
Código no e-MEC N.º 22660.



Bruno Ávila

UNIPÚBLICA | UNYFLEX

50.451.387/0001-70

5. 005 - Termo de Distribuição



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº713/2024

Processo Nº: 117790/24

Data e hora da distribuição: 26/02/2024 14:01:17

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Interessado: MARIA MADALENA BERTOLINI, NILSON MARIO KONIG

Exercício: 2023

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

6. 006 - Recibo de Petição Intermediária - 372943-24, de 22-05-24



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 372943/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 117790/24

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (33)

PETICIONÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, CNPJ 01.620.534/0001-83, através do(a) Representante Legal NILSON MARIO KONIG, CPF 577.215.309-97

Email: camaraserranopolis@hotmail.com

Telefone: 32361015

Curitiba, 22 de maio de 2024 17:27:35

7. 007 - Petição (33)



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 33/2021, de 13 de dezembro de 2021.

Nomeia Cargo Comissionado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para o período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2025, a Servidora **FABIANA MENEGOL**, brasileira, portadora do RG nº 8.445.076-6 SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 055.826.849-80, domiciliada no Município de Serranópolis do Iguaçu, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador do Controle Interno - CSCI, no Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu - Pr, conforme a Lei n.º 1796/2019, de 20 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 13 de dezembro de 2021.

Nilson Mário Konig

Presidente

Publicado

www.serranópolis.pr.gov.br

Data: 14/12/2021

Edição: 2442

Página: 2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 117790/24

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

INSTRUÇÃO Nº: 2454/2024 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
Prestação de Contas do exercício de 2023. Primeiro Exame.
Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
GESTÃO DO LEGISLATIVO		
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
Transferência de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais para fundos criados pelo Poder Legislativo.		Nada Constatado
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Existência de superávit/déficit financeiro nas fontes livres.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, relativa ao exercício financeiro de 2023, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 180/2023, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente	MARIA MADALENA BERTOLINI	587.352.329-00	01/01/2023	10/01/2024	
Contador	GILCE DE LORENZI	727.628.709-25	01/01/2021	31/12/2024	35059/O-7
Controle Interno	FABIANA MENEGOL	055.826.849-80	01/01/2022	31/12/2025	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 2280/2022, de 11/11/2022.

1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.749.864,20	- 1.250.135,80
TOTAL (V) = (III + IV)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.749.864,20	- 1.250.135,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.796.500,00	2.796.500,00	1.724.480,20	1.724.480,20	1.660.529,50	1.072.019,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.140.850,00	2.142.850,00	1.430.965,29	1.430.965,29	1.367.014,59	711.884,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	655.650,00	653.650,00	293.514,91	293.514,91	293.514,91	360.135,09
DESPESAS DE CAPITAL	203.500,00	203.500,00	25.384,00	25.384,00	25.384,00	178.116,00
INVESTIMENTOS	203.500,00	203.500,00	25.384,00	25.384,00	25.384,00	178.116,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.749.864,20	1.749.864,20	1.685.913,50	1.250.135,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.749.864,20	1.749.864,20	1.685.913,50	1.250.135,80
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.749.864,20	1.749.864,20	1.685.913,50	1.250.135,80
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/01/2024 00:48 | Relatório emitido em: 05/06/2024 13:08



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU BALANÇO FINANCEIRO 12/2023

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.749.864,20	1.500.464,34
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.749.864,20	1.500.464,34
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.891.530,49	2.427.762,23	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.141.666,29	927.297,89
Recebimentos Extraorçamentários (III)	456.661,99	347.523,46	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	392.711,29	347.523,46
Inscrição de Restos a Pagar Processados	63.950,70	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável- Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	392.711,29	347.523,46	Valores Restituíveis	392.711,29	347.523,46
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	63.950,70	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	63.950,70	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	3.348.192,48	2.775.285,69	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	3.348.192,48	2.775.285,69

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/01/2024 00:49 | Relatório emitido em: 05/06/2024 13:08



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2023

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	68.438,59	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	159.852,05	71.224,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	63.950,70	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	159.852,05	71.224,94
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	3.573,20	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	914,69	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	79.540,69	69.019,60	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	159.852,05	71.224,94
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	- 11.872,77	- 2.205,34
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	- 9.667,43	- 22.913,95
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	- 2.205,34	20.708,61
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	79.540,69	69.019,60	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	79.540,69	69.019,60	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 11.872,77	- 2.205,34
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	147.979,28	69.019,60
TOTAL DO ATIVO	147.979,28	69.019,60			

ATIVO FINANCEIRO	63.950,70	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	63.950,70	0,00
ATIVO PERMANENTE	84.028,58	69.019,60	PASSIVO PERMANENTE	95.901,35	71.224,94
SALDO PATRIMONIAL				- 11.872,77	- 2.205,34

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	6.743,00	20.162,67
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	6.743,00	20.162,67

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/01/2024 00:49 | Relatório emitido em: 05/06/2024 13:08



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.891.530,49	2.427.762,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.891.530,49	2.427.762,23
Transferências Intragovernamentais	2.891.530,49	2.427.762,23
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.901.197,92	2.450.676,18
Pessoal e Encargos	1.455.641,70	1.321.053,00
Remuneração a Pessoal	1.203.663,28	1.092.875,00
Encargos Patronais	251.978,42	228.178,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	297.963,02	196.657,53
Uso de material de consumo	36.190,57	36.985,51
Serviços	249.605,60	148.308,13
Depreciação, Amortização e Exaustão	12.166,85	11.363,89
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.141.666,29	927.297,89
Transferências Intragovernamentais	1.141.666,29	927.297,89
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	2.696,06	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	2.696,06	0,00
Tributárias	1.010,85	767,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.010,85	767,76
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.220,00	4.900,00
Premiações	2.220,00	4.900,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	- 9.667,43	- 22.913,95

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	25.384,00	6.720,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 25/01/2024 00:49 | Relatório emitido em: 05/06/2024 13:08

3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2023

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
30/06/2021	32.967.726,93	1.165.299,85	3,53	Normal
31/12/2021	34.444.465,90	1.143.529,99	3,32	Normal
30/06/2022	38.300.401,80	1.201.760,98	3,14	Normal
31/12/2022	41.778.523,10	1.303.281,31	3,12	Normal
30/06/2023	43.014.393,86	1.374.043,81	3,19	Normal
31/12/2023	47.720.187,21	1.430.965,29	3,00	Normal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2022	41.307.578,42
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2023	2.891.530,49
Valor Total de despesa realizada em 2023	1.749.864,20
(-) Despesa com Inativos	0,00
(+) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
(=) Total da Despesa Realizada	1.749.864,20
Percentual Aplicado	4,24
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00

5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Limite Máximo para despesa total em 2023	2.891.530,49
Teto máximo para folha (70%)	2.024.071,34
Despesa realizada com folha de pagamento	1.430.965,29
(-) Obrigações Patronais	247.695,74
(-) Despesas com Inativos	0,00
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	1.183.269,55
Percentual Aplicado	40,92
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

Especificação	Fonte 000	Fonte 001	Fonte 068	Outras Fontes
1 - Transferências Financeiras Recebidas	0,00	2.891.530,49	0,00	0,00
2 - Transferências Financeiras Concedidas	0,00	1.141.666,29	0,00	0,00
3 - Resultado Líquido das Transferências Financeiras (1-2)	0,00	1.749.864,20	0,00	0,00
4 - Despesas Correntes	0,00	1.724.480,20	0,00	0,00
5 - Despesas de Capital	0,00	25.384,00	0,00	0,00
6 - Soma da Despesa (4+5)	0,00	1.749.864,20	0,00	0,00
7 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (3-6)	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL (7+8+9+10)	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Saldo Anterior Despesa Não Empenhada	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Inscrição de Despesa Não Empenhada	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Cancelamento de Inscrição de Despesa Não Empenhada	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Empenho no Exercício de Despesa Inscrita em Exercício(s) Anterior(es) em Não Empenhada	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Saldo Atual Despesa Não Empenhada (12+13-14-15)	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - RESULTADO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (11-16-17)	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas: 1 - Esse demonstrativo apresenta de forma individualizada as principais fontes (padrão do TCE-PR) geralmente utilizadas pelas Câmaras Municipais. As demais fontes, exceto a Fonte 094, estão agrupadas na coluna "Outras Fontes".

2 - A Fonte 068 é utilizada para registrar os valores do fundo especial do Poder Legislativo, de natureza contábil-financeira, para contabilização dos recursos destinados à execução de obras.

3 - Haverá restrição quando o valor da linha "18 - RESULTADO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (11-16-17)" para as fontes livres (representado pelas fontes 000 e 001) for superavitário e superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/2017 - TCE-PR), ou qualquer valor quando deficitário.

6 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

6.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida com base nos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 180/2023, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos de restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2023

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
124830/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	106/2021	Regular
141606/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2622/2021	Regular
192662/22	2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2572/2022	Regular
135077/23	2022	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1785/2023	Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, relativa ao exercício financeiro de 2023 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 05 de junho de 2024.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por RAFAEL AUGUSTO FONTANA - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 516740 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditora de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313.

Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por LEVI RODRIGUES VAZ - Coordenador - Matrícula nº 516201.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

9. 009 - Parecer

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 2ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 117790/24
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
INTERESSADO: MARIA MADALENA BERTOLINI, NILSON MARIO KONIG
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 539/24

Prestação de Contas Anual. Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu. Exercício de 2023. Pela regularidade das contas.

Trata-se de Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Em sua derradeira análise, a Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução nº 2454/24 (peça 8), opina pela **regularidade** das contas, entendimento em relação ao qual não se opõe esta Procuradoria de Contas.

Curitiba, 19 de junho de 2024.

Assinatura Digital

KATIA REGINA PUCHASKI
Procuradora do Ministério Público de Contas

mec

10. 010 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 117790/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
INTERESSADOS: MARIA MADALENA BERTOLINI, NILSON MARIO KONIG
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

ACÓRDÃO Nº 2382/24 – Segunda Câmara

Prestação de contas anual.
Câmara Municipal. Exercício
2023. Instrução Normativa
180/2023. Itens de análise
regulares. Manifestações
uniformes. Regularidade das
contas.

1 RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas anual da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, referente ao exercício de 2023, sob responsabilidade de Maria Madalena Bertolini, na qualidade de Presidente da Câmara.

A Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) opinou pela regularidade das contas (Instrução 2454/24, peça 8), após análise dos itens previstos na Instrução Normativa 180/2023, indicados abaixo:

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
GESTÃO DO LEGISLATIVO		
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
Transferência de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais para fundos criados pelo Poder Legislativo.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Extrapolção do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Existência de superávit/déficit financeiro nas fontes livres.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

O Ministério Público de Contas assentiu (Parecer 539/24, peça 9).

2 FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Inexistindo na instrução processual e no parecer ministerial o apontamento de irregularidades relativas aos itens que integram o escopo de análise da prestação de contas, anteriormente indicados, acolho os opinativos uniformes da CGM e do MPC, pela regularidade das contas.

Diante do exposto, **VOTO**:

I. Pela **regularidade** das contas da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, referente ao exercício de 2023, sob responsabilidade de Maria Madalena Bertolini, nos termos dos artigos 1º, inciso II,¹ e 16, inciso I,² da Lei Complementar Estadual 113/2005; e

II. após o trânsito em julgado, pelo encerramento do feito, com arquivamento na Diretoria de Protocolo (DP).

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

¹ Art. 1º - Ao Tribunal de Contas do Estado, órgão constitucional de controle externo, com sede na Capital do Estado, compete, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta lei: [...]

II – julgar as contas dos chefes dos órgãos do Poder Legislativo estadual e municipal, do Poder Judiciário, do Ministério Público e deste Tribunal;

² Art. 16. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator, Conselheiro **IVAN LELIS BONILHA**, por unanimidade, em:

I- Julgar regulares as contas da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, referente ao exercício de 2023, sob responsabilidade de Maria Madalena Bertolini, nos termos dos artigos 1º, inciso II, e 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual 113/2005; e

II- determinar, após o trânsito em julgado, o encerramento do feito e arquivamento na Diretoria de Protocolo (DP).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, FABIO DE SOUZA CAMARGO e AUGUSTINHO ZUCCHI

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Plenário Virtual, 8 de agosto de 2024 – Sessão Ordinária Virtual nº 13.

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

11. 011 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 117790/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
INTERESSADO: MARIA MADALENA BERTOLINI, NILSON MARIO KONIG

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2382/2024 – Segunda Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3276, do dia 20/08/2024, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 21/08/2024

PROTOCOLO Nº: 117790/24
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
INTERESSADO: MARIA MADALENA BERTOLINI, NILSON MARIO KONIG
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CIÊNCIA DE DECISÃO

Certifico que, nesta data, tomei ciência da decisão retro.

Curitiba, 20 de agosto de 2024.

Assinatura Digital

KATIA REGINA PUCHASKI
Procuradora do Ministério Público de Contas

13. 013 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 117790/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
INTERESSADO: NILSON MARIO KONIG, MARIA MADALENA BERTOLINI
RELATOR CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 872/24 - S2C – ACÓRDÃO

Certifico que o Acórdão nº 2382/2024, da Secretaria da 2ª Câmara (peça nº 10), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3276, do dia 20/08/2024, e transitou em julgado em 12/09/2024.¹

2ª SECAM, em 18 de setembro de 2024.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA CHEDE

Técnico de Controle – matrícula - 50762-8

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso: § 3º Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).